**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 22/2019

**Processo:** 6748/2019 **Data:** 5 de abril de 2019

**Matéria:** PR 2/2019 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019, e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Resolução em análise foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 5 de abril de 2019 e tem como objetivo aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de janeiro a 31 de março de 2019.

**Análise:**

2. A Lei Orgânica Municipal estabelece que o Vereador deve apresentar relatório de suas viagens para aprovação do Plenário, a fim de justificar as diárias:

Art. 26. Quando em viagem a serviço da Câmara, o Vereador receberá além do transporte, diárias conforme estabelecido por Decreto, observando ainda:

(...)

V - o Vereador deverá apresentar um relatório de suas atividades em viagens, que deverá ser aprovado pelo plenário, para justificar o pagamento das diárias.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos legais expostos, esta Relatoria, após análise dos relatórios e de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel